



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



## EMENDA 02 AO PROJETO DE LEI N° 38/2019

Inclui o inciso III ao Art. 1º no Projeto de Lei 038/2019, que passa a seguinte redação:

III - Bairro Gaspar

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de março de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gaspar".  
IVANIR JOSÉ DE SOUZA  
Vereador PR

## **JUSTIFICATIVA**

Trata - se de uma emenda para incluir o Bairro Gaspar também nas zonas sociais de interesse social para fins de regularização e urbanização.



IVANIR JOSÉ DE SOUZA  
Vereador PR